

ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534-1072 / 3534-1803 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 01/2019

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

Odinei Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislação complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 06 de Fevereiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Rodrigo Lorenzoni**- CPF nº 880.322.309-63

Membros: **João Paulo Moreira**- CPF nº 031.303.799-08

Clair Mariano da Costa- CPF nº 025.076.229-38

Suplente: **Adriana Rojahn** CPF nº. 038.948.369-97

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso e na falta de um membro, assumirá um suplente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de Fevereiro de 2019.

Odinei Rebonatto

Presidente do Legislativo



São Jorge D Oeste, 11 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color, para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

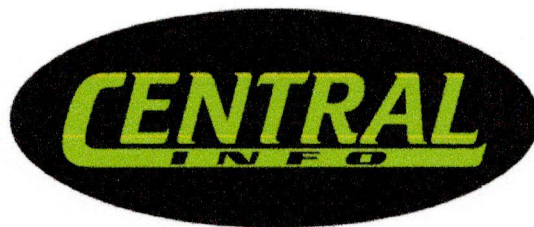
Segundo pesquisa de preço realizada por minha pessoa, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000** (uma mil) cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal.

Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta)**. A média mensal é de aproximadamente **5.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das copias além da franquia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, chegando num valor total da contratação de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, até a data limite de **31/12/2019**.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Diretor da Câmara

Ao Sr:
Odinei Rebonatto
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D Oeste – PR



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86

Isnc Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli, 630 – São Jorge D' oeste – Pr

Email: centralinfo10@gmail.com Fone: (46)3534-1024

ORÇAMENTO

Produto	Quantidade	Franquia	Total
Locação Impressora Multifuncional Laser Monocromática. Sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da empresa, com franquia mensal e 1.000 copias inclusas	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Locação Impressora Multifuncional Color. Sistemacomodato, manutenção e suprimento de tinta por conta da empresa, com franquia mensal e 1.000 copias IIclusas	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Copias Além da Franquia	22.000	R\$ 0,10	R\$ 2.200,00

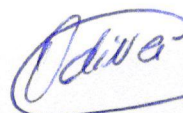
Total Mensal R\$ 450,00

excedente a franquia R\$ 0,10 Centravos por Página impressa

Validade da Proposta 60 Dias

São Jorge D' oeste 11 de Fevereiro de 2019


CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86





centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ORÇAMENTO

Produto	Quantidade	ValorUnitário Franquia Mensal	Total
Locação Impressora Multifuncional Laser Monocromática. Sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da empresa, com franquias mensal e 1.000 cópias inclusas	02	R\$170,00	R\$340,00
Locação Impressora Multifuncional Color. Sistema comodato, manutenção e suprimento de tinta por conta da empresa, com franquias mensal e 1.000 cópias inclusas	01	R\$160,00	R\$ 160,00
Cópias Além da Franquia	22.000	R\$ 0,10	R\$ 2.200,00

VALIDADE 60 DIAS

Francisco Beltrão 11 de Fevereiro de 2019.

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 35249076
centerbelfb@hotmail.com

08.831.603/0001-47
IE 90404622-93
Paulo Belinki e Souza
Cpf/Rg: 84369420/04050826909
Rua Tenente Camargo - 1079
Pres. Kennedy - Cep 85605-000
Francisco Beltrão - PR

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

Cotação Preços Locação Impressora

Produto	Quantidade	Valor Unitário Franquia Mensal	Total
Locação Impressora Multifuncional Laser Monocromática. Sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da empresa, com franquias mensais e 1.000 cópias inclusas	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
Locação Impressora Multifuncional Color. Sistema comodato, manutenção e suprimento de tinta por conta da empresa, com franquias mensais e 1.000 cópias inclusas	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Cópias Além da Franquia	22.000	R\$ 0,10	R\$ 2.200,00

Adiva

X

Coronel vivida 11 de fevereiro de 2019

Flc suprimentos Ltda me

Carimbo e assinatura

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná





São Jorge D'Oeste, 13 de Fevereiro de 2019.

De:

Odinei Rebonatto

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitação

Tendo-se em vista a solicitação de contratação realizada pelo diretor desta Casa de Leis, quanto à contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000** (uma mil) cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal.

Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta)**. A média mensal é de aproximadamente **5.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das cópias além da franquia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, chegando num valor total da contratação de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, até a data limite de **31/12/2019**.

Sendo assim, determino ao setor de licitação que sejam tomadas as seguintes providências:

1. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
2. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
3. Após volte para manifestação.

Cordialmente,

Odinei Rebonatto
Presidente da Câmara



São Jorge D Oeste, 13 de Fevereiro de 2019.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Para a **Assessora Contábil**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da para contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000** (uma mil) cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal.

Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta)**. A média mensal é de aproximadamente **5.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das copias além da franquia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, chegando num valor total da contratação de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, até a data limite de **31/12/2019**.

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



São Jorge D Oeste, 13 de Fevereiro de 2019.

De: **Assessora Contábil**Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes para contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000** (uma mil) cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal.

Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta)**. A média mensal é de aproximadamente **5.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das copias além da franquia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, chegando num valor total da contratação de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, até a data limite de **31/12/2019**.

Sendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01	001- Câmara Municipal	60	01.031.0001-2001	3.3.90.39.12.00	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



São Jorge D Oeste, 13 de Fevereiro de 2019.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**Para o **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para locação de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa.

Segundo pesquisa de preço realizada, o valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000** (uma mil) cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal.

Chegando assim em uma previsão com o valor máximo total da contratação em franquia de **R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta)**. A média mensal é de aproximadamente **5.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das copias além da franquia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, chegando num valor total da contratação de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, até a data limite de **31/12/2019**.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PARECER JURÍDICO nº. 03-2019**

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação para contratação de empresa.

DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03(três) impressoras para uso da Câmara de Vereadores.

DO VALOR TOTAL: Valor máximo de R\$7.150,00(sete mil cento e cinquenta reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de empresa para locação de 03(três) impressoras para uso da Câmara de Vereadores, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço,

Handwritten signature
Câmara de Vereadores
São Jorge d'Oeste - PR
18/02/19
RECEBIDO



sendo o valor máximo total de R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de empresa, conforme pretendido, deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93, pois, todas as compras e contratações da administração pública devem realizar-se através de licitação, observando-se cada modalidade para o fim específico.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou **poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.**

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adegue para o fim pretendido.

Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, por ser mais vantajoso para administração pública no que diz respeito a disputa pelo preço, porém, cabe a administração a opção da modalidade que entender mais vantajosa e mais adequada.



Ainda, deve ser justificada a escolha do fornecedor dos produtos e ser anexado ao processo os documentos referentes a habilitação da empresa a ser contratada no caso de ser adotada a modalidade de dispensa e, em caso de ser adotado o Pregão, deverão ser observados os procedimentos na Lei que rege o mesmo.

Observe-se que, em se tratando de locação, deverá ser elaborado contrato entre as partes, encaminhando-se a minuta para análise antes da homologação.

Ainda, deve ser observado que, caso adotada a dispensa de licitação devido o valor, previstas nos artigos 24, I e II, da Lei n°. 8.666/1.993234, deve-se dar preferência para a contratação direta de micro ou pequena empresas, conforme, previsto no artigo 49, IV da Lei Complementar n°. 123/2.006, nas **"dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei"**, a compra deverá ser feita preferencialmente de **microempresas e empresas de pequeno porte**", devendo o procedimento ser instruído com a razão da escolha do fornecedor de forma fundamentada caso a escolha de fornecedor que não seja ME ou EPP.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 18 de fevereiro de 2019.

WATSON MUELLER

OAB/PR 36.172



São Jorge D Oeste, 18 de Fevereiro de 2019.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Odinei Rebonatto
Presidente da Câmara

**MINUTA DE CONTRATO Nº xx/2019**
Dispensa de Licitação nº xx/2019.

Contrato de empresa para locação de impressora, ao Legislativo Municipal, conforme termos do processo de Dispensa de Licitação nº xx/2019, que entre si celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste – PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, Odinei José Rebonatto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.013.108-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº CPF: 028.345.949-29, residente e domiciliado na Rua Campos Novos, 520, centro, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, e, de outro a empresa abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa XXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº XX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXX, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, neste ato representada por seu proprietário senhor XXXXXXX, brasileiro, xxxxx, residente no mesmo endereço da empresa acima citado, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente **Contrato de locação de impressora, em decorrência do contido na Dispensa de Licitação nº xx/2019**, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para locação de **03(três)** impressoras, para serviços de impressão, escaneamento e cópias reprográficas, mediante locação e instalação no sistema de franquia, com **1.000 (um mil)** cópias de limites cada impressora, sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color, para Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR, com as seguintes características:
- **Impressora Laser Monocromática Multifuncional (impressora, copiadora, scanner, fax), com conexão USB/Rede RJ45.**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada estará sujeita as condições previstas no presente contrato e no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/2019, que é regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que o fornecimento dos produtos deverá ser executado em estrita obediência ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo valor máximo de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**, durante toda a vigência do contrato, sendo que o pagamento dar-se-á de forma parcelada mensal nos seguintes valores:

2.1.1 – O sistema é de franquia, com **1.000 (um mil)** cópias de limites cada impressora, pagando o excedente o valor de R\$ 0,10(dez centavos) por página impressa;

2.1.2 – O valor máximo do presente contrato até o final de sua vigência(31/12/2019) será de **R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será da data de sua assinatura até a data de **31/12/2019**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A contratada se obriga em fornecer duas impressoras, com as características descritas acima, bem como realizar sua instalação e manutenção a partir da data da assinatura do presente contrato, sem ônus à contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA/MANUTENÇÃO DO(S) BEM(NS)

5.1 A **CONTRATADA** obriga-se a instalação e manutenção, bem como a garantia dos produtos fornecidos para locação, durante a vigência do contrato sem ônus à contratante.

5.2 – O compromisso de execução e da entrega, estará caracterizado a partir da assinatura do contrato.

5.3 – A utilização dos equipamentos serão efetuados de acordo com a necessidade da Administração da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste.

5.4 – Os equipamentos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Câmara de Vereadores, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do procedimento de dispensa de Licitação nº **xx/2019**.

5.5 – A contratada fica obrigada em realizar a manutenção necessária nos equipamentos durante a vigência do contrato, devendo fornecer os toners necessários para o funcionamento dos equipamentos e o que mais for necessário sem a existência de ônus à contratante;

5.6 – Caso os equipamentos apresentem problemas de funcionamento a contratada deverá solucioná-lo no prazo máximo de 04(quatro) horas, caso não seja possível, a contratada deverá realizar a substituição do produto por outro com as mesmas características.

Parágrafo Único: Fica a **CONTRATADA** obrigada a fornecer durante o período do contrato, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos do



equipamento, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características e funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados a partir da assinatura do contrato, sendo o pagamento realizado de forma parcelada mensal, após emissão do relatório de utilização dos equipamentos;

6.2. A presente locação/prestação de serviços de impressão/cópia é até **31/12/2019**, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.3. As despesas referentes à entrega e instalação do equipamento ficam por conta da contratada.

6.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações do objeto deste contrato, e a Administração da Contratante fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista na legislação vigente e no presente contrato.

6.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o solicitante dará ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, através de comunicação interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

6.6. Cabe a contratada, mensalmente, emitir o relatório de impressões/cópias para conferência da utilização do equipamento a fim de realizar o cálculo do valor devido, com posterior emissão da nota fiscal de acordo com a quantidade utilizada.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento será realizado de forma parcelada mensal, conforme descrito na cláusula Segunda, mediante a apresentação de Nota Fiscal e relatório de utilização do equipamento.

7.2 – O pagamento será realizado a cada 30(trinta) dias, a partir do início do contrato, no prazo de até 05 dias após a apresentação e aceitação da nota fiscal.

7.3 - O pagamento deverá ser realizado somente se a contratada manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente procedimento.

**CLÁUSULA OITAVA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

8.1. Ao CONTRATADO assiste o direito de ver mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato.

8.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da

anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

8.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

8.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

8.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.8 - Poderá a Câmara de Vereadores sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:
Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

Órgão	Unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Rubrica	Fonte de recursos
01	001- Câmara Municipal	60	01.031.0001-2001	3.3.90.39.12.00	00001

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO



9.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR RODRIGO LORENZONI**, brasileiro, maior, capaz, servidor público, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 880.322.309-63, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/PR, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pela Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, quando for por esta julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.3. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.4. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Câmara Municipal de Vereadores.

10.5. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Câmara Municipal de Vereadores, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Câmara Municipal de Vereadores.

10.6 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Câmara



Municipal de Vereadores, através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.7 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.8 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.3. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.4. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.5. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

11.6. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.7. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.8. Ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vereadores pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.9. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

11.10. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.11. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Contratante ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.



11.12. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na Dispensa de Licitação, sob n.º. 0xx/2019 e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, do presente o processo de Dispensa de Licitação nº **xx/2019**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de Licitação nº **xx/2019**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias impressas** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante



qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

SÃO JORGE D' OESTE – PR, xxxx de xxxxx de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Odinei José Rebonatto

Presidente do Legislativo Municipal

XXXXXXX

CNPJ nº xxxxxxxxxx

CONTRATADA

Testemunhas: _____

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), de 03 (três) impressoras sendo 02 (duas) Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e 01 (uma) Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa. O valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até 1.000 (uma mil) cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal. A média mensal é de aproximadamente 5.000 cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das copias além da franquia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, até a data limite de **31/12/2019**.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, para esta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: A cada 30(trinta) dias, no prazo de até 05 dias após a apresentação e aceitação da nota fiscal.

PRAZO: 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ISMAEL HENZ – ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86

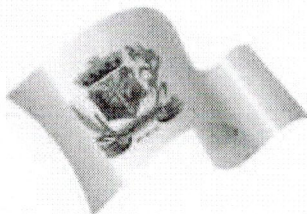
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, já manteve contrato com esta casa de Leis, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais se observou que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para os andamentos dos trabalhos da Câmara de Vereadores e com a locação de impressora não haverá mais custo de manutenção das impressoras atuais, e também não haverá despesa com compra de toners/cartuchos, sendo mais econômica a locação de impressora do que a aquisição de toners e manutenção das impressoras. Tendo como uma **média mensal** de aproximadamente 5.000 copias impressas e digitalizadas além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D' Oeste, 18 e Fevereiro de 2019.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação



Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO nº 4006

O Município de São Jorge D'oeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome:

ISMAEL HENZ - ME

CNPJ/CPF: 04.926.714/0001-86

Localização

RUA CONCORDIA, 488 - centro - centro CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

Área utilizada: 60,00

Atividades

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8219-9/01 - Fotocópias.

8593-7/00 - Ensino de idiomas.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Horário de funcionamento:

Emitido em
26/02/2018



Angelo Ferreira da Silva
Fiscal de Tributos
Doc. 08/08

Válido até
27/02/2019

Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - Fone (41) 3534-8050 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ



Observações

*****DEIXAR EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO*****

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



Angelo Ferreira
Fiscal de Tributação
Doc. 06/98



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2018 10:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 922337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2019 10:02:23 (hora local)**.

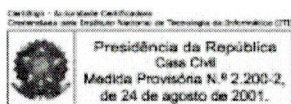
¹**Código de Autenticação Digital:** 65782702180947000685-1 a 65782702180947000685-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6809a0a31fd7d384863a24815e35ee52e0a7fe50f10f25c5022fddedcfdcded55a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a9184bbe3ac9eccdf9927a5a68dc91464fce





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISMAEL HENZ
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:45 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: **9A79.C6E4.4F90.AE43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019415410-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.926.714/0001-86**

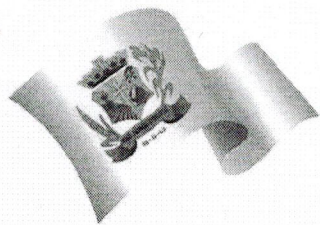
Nome: **ISMAEL HENZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 919/2018**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 02/05/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEM4444MX9E3

REQUERENTE: ISMAEL HENZ -ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4006

04.926.714/0001-86

9025273700

4006

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para outros usos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Observações:

São Jorge d'Oeste, 02 de Janeiro de 2019

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA



(46) 3534-8050 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia reproduzida, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 13:27:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 13:19:45 (hora local)**.

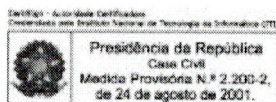
¹**Código de Autenticação Digital:** 65780201191319090179-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa49914248b05fca2fb6985c7cd1420f95bfaa4fa2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918a12ce0e055b7acdb792d1b8feddc80b7





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão nº: 165489993/2019

Expedição: 02/01/2019, às 12:27:28

Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e I S M A E L H E N Z
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.926.714/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04926714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2019 a 06/03/2019

Certificação Número: 2019020503272201678003

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:55:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL INFO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-3120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2019 às 10:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
85.93-7-00 - Ensino de idiomas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FRANCISCO DEBORTOLI

NÚMERO
630

COMPLEMENTO

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CENTRALINFO10@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9976-3120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2019 às 10:00:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9976-3120	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2019** às **10:00:25** (data e hora de Brasília).Página: **3/4**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FRANCISCO DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALINFO10@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (46) 9976-3120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/01/2019** às **10:00:25** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813099, 4530703, 4530704, 4530705, 4614100, 4623109, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
AÇÃO USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
08 OUT. 2018		 PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB N° 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av., etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4643502, 4645101, 4645103, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4649409, 4652400	Descrição do Objeto ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB N° 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/13

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
ISMAEL HENZ		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	UF	CNPJ (número)
14/03/1980	70130408	PR	029.230.579-61
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NUMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	
MUNICÍPIO	UF		PR
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NUMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4661300, 4662100, 4663000, 4664800, 4665600, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4721104, 4723700	EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
04/10/2018		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB Nº 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ		(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CAMPOS NOVOS		NÚMERO 670	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO DEBORTOLI		NÚMERO 630	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744099, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754703	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB Nº 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
CPF (número)			
029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)			NÚMERO
RUA CAMPOS NOVOS			670
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO			UF
São Jorge d'Oeste			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ISMAEL HENZ			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			630
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL
CURRÍCULO ELETRÔNICO E-MAIL		CENTRALINFO10@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761001, 4761002, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602	AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/10/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB Nº 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMIGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av., etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, cv, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4763603, 4763604, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 4789003, 4789005, 4789007, 4789008	Descrição do Objeto ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB Nº 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICIPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICIPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFORM@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 7733100, 8219901, 8593700, 8599603, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB N° 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ		(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB Nº 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se estado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ		(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB Nº 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB N° 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 11/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ		(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.230.579-61			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB Nº 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 12/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
41105360752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
VENDOLINO HENZ	HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
14/03/1980	70130408	SSP	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
XXX		029.230.579-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			
RUA CAMPOS NOVOS			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF		PR
São Jorge d'Oeste			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
ISMAEL HENZ		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc)		NÚMERO	
RUA FRANCISCO DEBORTOLI		630	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85575-000	006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Jorge d'Oeste	PR	BRASIL	CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
60.000,00	sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA		
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/03/2002	04.926.714/0001-86		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
04/10/2018		☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB N° 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 13/13

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VENDOLINO HENZ	(mãe) HIRMGARTEN OTTO HENZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 70130408	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 029.230.579-61	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CAMPOS NOVOS			NÚMERO 670
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA FRANCISCO DEBORTOLI			NÚMERO 630
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006646 - São Jorge d'Oeste
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CENTRALINFO10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.926.714/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (S) DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 04/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002085766	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 10:40 SOB N° 20185783961.
PROTOCOLO: 185783961 DE 08/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804303326. NIRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA



SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei **NÃO** CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ISMAEL HENZ - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	04.926.714/0001-86

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos Andre Boccardi / Gislene Maria Nuernberg Dalmolin
São João, 07/02/2019 às 17h32min



1P n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ISMAEL HENZ - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ISMAEL HENZ - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 10:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ISMAEL HENZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1173391

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 10:17:15 (hora local)**.

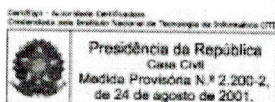
¹**Código de Autenticação Digital:** 65780802191013170957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19e0afd88bf1239e628d5e6b2003cb2f45a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a9180c
a3f7ec94fac91d7070bacf133fb75f





CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 18 de Fevereiro de 2019.

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão de Licitação



São Jorge D' Oeste – PR, 18 de Fevereiro de 2019.

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **o Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, dispensa de Licitação **04/2019**, para contratação de empresa para locação de impressora, para esta Casa de Leis, para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Rodrigo Lorenzoni
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PARECER JURÍDICO nº. 03.1/2019****ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de locação de impressora para o Legislativo Municipal, conforme especificado no processo de Dispensa de Licitação nº 04/2019.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Sendo que, após a análise passo a opinar, me posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, enviado pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação do Legislativo Municipal para análise e posterior emissão de parecer quanto ao Processo de Licitação, oriundos da Dispensa de Licitação nº 04/2019 do Legislativo Municipal, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressora para o Legislativo Municipal, conforme consta das peças do presente processo, tendo sido adotada a modalidade de dispensa de licitação a critério de administração, motivo pelo qual, acolho o entendimento da administração e passo a emitir o parecer quanto ao presente processo.

FUNDAMENTAÇÃO

Examinado o presente processo licitatório, referente a modalidade de Dispensa de Licitação nº 04/2019, a qual segundo nosso entendimento, foi redigida de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
23/03/2019
RECIBIDO

Assinatura

Assinatura



O processo de licitação, na modalidade dispensa, adotado pela administração está de acordo com o disposto na Lei de Licitações.

No presente caso se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressora, com respaldo no disposto no inciso II, do artigo 24 da lei 8.666/93 e a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei.

Diante da previsão legal acima referendada e, em razão da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviço de locação, a qual se encontra justificada, sendo, conforme informações do processo licitatório, obedecidas as determinações legais, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, de acordo com as informações da comissão de licitação quanto a justificativa e escolha do fornecedor, bem como, quanto a qualificação e regularidade da empresa.

Quanto ao preço, de acordo com as informações da comissão de licitação, o mesmo é compatível aos praticados no mercado sendo ofertado pela empresa a ser contratada o menor preço.

Neste sentido, temos que o processo de licitação ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação.



Quanto a minuta do contrato ora analisada, verifica-se que a mesma está de acordo com as exigências constantes da Lei de Licitação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigo 24, II, e demais cominações previstas na Lei 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 18 de fevereiro de 2019.

WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172

**ATO DE RATIFICAÇÃO**
PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2019

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Odinei Rebonatto**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR MÁXIMO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), de **03 (três) impressoras** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa. O valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000 (uma mil)** cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal. A média mensal é de aproximadamente **5.000** cópias impressas. O que dará um valor aproximadamente entre a média das copias além da franquia de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, até a data limite de **31/12/2019**.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, para esta Casa de Leis.

FORMA DE PAGAMENTO: A cada 30(trinta) dias, no prazo de até 05 dias após a apresentação e aceitação da nota fiscal.

PRAZO: 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: ISMAEL HENZ – ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor é pessoa idônea, cumpre os requisitos legais, já manteve contrato com esta casa de Leis, apresentou a documentação de regularidade da empresa exigida por lei e foram realizados 03 orçamentos, dos quais se observou que o preço está condizente com o praticado no mercado, sendo que a contratada apresentou a melhor proposta de preço.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para os andamentos dos trabalhos da Câmara de Vereadores e com a locação de impressora não haverá mais custo de manutenção das impressoras atuais, e também não haverá despesa com compra de toners/cartuchos, sendo mais econômica a locação de impressora do que a aquisição de toners e manutenção das impressoras. Tendo como uma **média mensal** de aproximadamente **5.000** copias impressas e digitalizadas além do que, o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor.

São Jorge D' Oeste, 18 e Fevereiro de 2019.

Odinei Rebonatto

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 04/2019; OBJETO: Contratação de empresa para locação de três impressoras, para esta Casa de Leis. **FORNECEDOR: ISMAEL HENZ - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 04.926.714/0001-86. **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.** **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93; **VALOR MÁXIMO: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)** sendo **02 (duas)** Multifuncionais Laser Monocromáticas Duplex, e **01 (uma)** Multifuncional color para esta Casa de Leis, sendo o sistema comodato, manutenção e suprimento de toner por conta da Empresa. O valor de tal locação será uma franquia mensal de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, por impressora, com limite de uso de até **1.000 (uma mil)** cópias, após o excedente será cobrado o valor de **R\$ 0,10 (dez Centavos)** por página impressa, sendo o uso do escâner já incluso na franquia mensal. A média mensal é de aproximadamente **5.000** cópias impressas. **RATIFICAÇÃO:** 18/02/2019, pelo Sr. ODINEI REBONATTO, Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná.


Odinei Rebonatto

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste